



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 860-s3.aux11/S3/Gab
EB: 64218.010827/2022-82

Brasília, 27 de junho de 2022.

Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas de Pagamento de Pessoal Civil (CIRCULAR)

Assunto: Novas rotinas para geração do pagamento de pequena monta

1. Versa o presente expediente sobre novas rotinas para geração do pagamento de pequena monta no SIAPE aos servidores civis e pensionistas vinculados ao Comando do Exército.

2. Sobre o assunto, este Centro informa que as Unidades Gestoras deverão proceder conforme as orientações abaixo:

a) a UG deverá remeter um DIEx ao CPEX com a solicitação da liberação do pagamento de pequena monta para servidor civil (PQMSE) ou pensionista (PEQMPE), abrangendo a matrícula do interessado, nome e rubrica correspondente ao pagamento, planilha de cálculo mês a mês do corrente ano e a justificativa (clara e sucinta) citando o documento legal (DL) da concessão, assim como destacar, no expediente, que o assunto trata-se de pagamento de pequena monta;

b) a UG deverá lançar o pagamento na ficha financeira imediatamente, via SIAPE, com o uso das transações FPATMOVFIN (servidor civil) e FPATPSMFIN (pensionista);

c) cumprir o preenchimento da planilha, incluindo o Documento Legal - (D.L) , quer seja Boletim Interno ou Diário Oficial da União - (D.O.U);

d) o CPEX procederá a avaliação no lançamento do pagamento e realizará a homologação, desde que a justificativa e valores lançados pelo operador no sistema SIAPE seja símile à planilha;

e) verificar as progressões dos professores quanto às mudanças de classe e nível lançadas pelo operador no sistema SIAPE nas Justificativas. Exemplo: D IV 2 para D IV 3;

f) cabendo à UG o acompanhamento da folha de pagamento dos seus servidores civis e pensionistas vinculados após a solicitação da liberação do pagamento de pequena monta ao CPEx; e

g) observar o cronograma do sistema SIAPE, referente a abertura e fechamento da folha de pagamento.

4. Foi observado por este Centro que algumas UG estão realizando um lançamento na justificativa no SIAPE e colocando outra justificativa, causando dificuldade para a análise do processo de pagamento de pequena monta devido a divergência das informações.

5. Por fim, este Centro solicita que sejam adotadas as providências cabíveis para sanar as divergências das justificativas lançadas no sistema SIAPE e disponibiliza o Ramal 3638 para sanar dúvidas e prestar maiores esclarecimentos.

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LOPES - Cel
Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**